



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONCURSO N. TC-001/2023

INFORMATIVO

**DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS
OU PARDOS**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC-224/2022 e em suas alterações, torna público o presente Informativo, referente ao EDITAL N. TC-001/2023 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

1. A confirmação dos autodeclarados pretos ou pardos será mediante **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado por comissão designada para este fim (item 4.4, do Edital n. TC-001/2023);
2. Conforme Comunicado de Vagas n. 001/2023 – Edital n. TC-001/2023, publicado no Portal da Residência, em 03/07/2023, **a convocação e o procedimento de heteroidentificação serão realizados no dia 16/08/2023, às 14horas;**
3. No dia **16/08/2023**, os **candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, sala do Instituto de Contas (ICON), às 14horas**, portando documento de identificação e autodeclaração, devidamente assinado, conforme modelo constante no ANEXO II do Edital n. TC-001/2023 (item 4.3);
4. Informamos que o procedimento será realizado por ordem de chegada e será gravado, sendo utilizado somente para o fim a que se propõe;
5. O candidato não enquadrado na condição de preto ou pardo poderá interpor recurso à comissão recursal, conforme art. 9º, § 2º, da Resolução n. TC-224/2022, por meio do e-mail comissãoderesidentes@tcsc.tc.br, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação da decisão da Comissão de Heteroidentificação no Portal de Residência (item 4.5, do Edital n. TC-001/2023).

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

Comissão de Seleção de Residentes
Portaria n. TC-169/2023